



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
**DECRETO Nº 3.128, de 19 de abril de 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

<b>Órgão:</b>	<b>13– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
---------------	-----------------------------------

Função Programática		1212210042.061000 - Man. Ativ. da Secretaria de Educacao			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0020	425	4.000,00

<b>TOTAL ÓRGÃO R\$</b>	<b>4.000,00</b>
------------------------	-----------------

<b>TOTAL ART 1º R\$</b>	<b>4.000,00</b>
-------------------------	-----------------

**Art. 2º** - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

<b>Órgão:</b>	<b>13– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
---------------	-----------------------------------

Função Programática		1212210042.061000 - Man. Ativ. da Secretaria de Educacao			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0020	424	4.000,00

<b>TOTAL ÓRGÃO R\$</b>	<b>4.000,00</b>
------------------------	-----------------

<b>TOTAL ART 2º R\$</b>	<b>4.000,00</b>
-------------------------	-----------------

**Art. 3º** - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRIUNFO, em 19 de abril de 2023.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**